ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL

Prefeitura de Santa Cecília do Sul 2017-2020 Valorizando com você!

Prorrogação de Prazo

Assunto: Prorrogação de prazo para apresentação do solicitado no ofício 027/2020.

Termo de Colaboração n° 03/2019

Processo Administrativo n° 23/2019

Considerando o pedido de prorrogação de prazo apresentado pela OSC.

Considerando o longo período de estiagem enfrentado na região.

Considerando a crise que a sociedade civil está enfrentando atualmente devido ao surto do novo *Coronavírus*.

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 1.540.

Considerando que a entidade presta assistência a sociedade com envolvimento tanto na crise gerada pela estiagem, como no auxílio ao controle da pandemia do vírus, ***entendo que necessitará de maior prazo apresentação do requerido.***

Isto posto, fica estendido em **30 (trinta) dias,** a contar desta data, o prazo para apresentação do exigido no ofício 027/2020.

Santa Cecília do Sul/RS, 03 de abril de 2020.

Rafael da Fonseca Canal
Gestor de Parcerias
Município de Santa Cecília do Sul

CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TAPEJARA

"Salvar vidas é um dom,
Doar-se ao próximo é uma virtude".

OFÍCIO-RESPOSTA nº 003/2020 – JUSTIFICATIVA

RECEBIDO EM 30/04/2020
Rafael F. Canal
Aux. Administrativo
Pref. Sta. Cecília do Sul

Tapejara, 30 de abril de 2020.
A/C Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul/RS.

Referência: Termo de Colaboração nº 03/2019.
Destinatário: À Exma. Sra. Jusene C. Peruzzo – Prefeita Municipal.

Ao cumprimentá-la cordialmente o **PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TAPEJARA/RS,** pelos poderes a mim conferidos pelo Estatuto Social e Regimento Interno da Entidade, vem através do presente documento **JUSTIFICAR A EXECUÇÃO DA PARCERIA.** Desta forma viemos esclarecer os pontos elencados no Ofício nº 27/2020:

Neste momento esclarecemos que nos manifestamos apenas agora em reposta aos esclarecimentos solicitados no ofício 027/2020, enviado pelo Município, pelo fato de estarmos fortemente ocupados com problemas relacionados a pandemia de COVID-19, por este motivo pedimos desculpas por não termos cumprido com o prazo inicial solicitado, mas temos certeza da compreensão do Município, devido a gravidade dos últimos acontecimentos relacionados ao surto.

Sobre o primeiro apontamento feito pelo município, justificamos a utilização prematura de recurso enviado à entidade através dos argumentos abaixo assinalados.

Como é de conhecimento notório de Vossa Excelência, a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara/RS é uma entidade sem fins lucrativos, que não possui recursos próprios e sobrevive a partir de doações e campanhas da Comunidade, bem como de repasses de verbas dos Municípios em que presta seus serviços.

De igual forma, ilustríssima, sabe-se que o atendimento de urgência e emergência pressupõe a utilização de materiais essenciais, que visem a proteção da vítima e, igualmente, do socorrista, não sendo possível sequer que se atenda a um chamado sem que se tenham tais equipamentos.

Diante disso, fez a este Município, em meados de 2019, a solicitação de itens para utilização na prestação de socorro emergencial e de outros, necessários à padronização dos bombeiros, sendo eles: Macaco Farm Jack (Hi Lift); Escada de Fibra de Vidro; Bonés e camisetas Padronizados; bolsas de imobilização e resgate de modelos básica e equipada; pintura e reforma da ambulância; e material de expediente.

Por ter ciência da aprovação e do breve período até o repasse de valores à Entidade, assim como a sua respectiva aplicação, a Corporação, por não possuir mais materiais à disposição aos seus voluntários e havendo a necessidade daqueles para a continuidade dos serviços de salvamentos, obrigou-se a realizar a aquisição de três dos itens requeridos antes do envio dos valores à nossa conta corrente, quais sejam o Macaco Farm Jack (Hi Lift), a Escadade Fibra de Vidro e as bolsas de imobilização e resgate de modelos básica e equipada, sob pena de não conseguir mais atender aos chamados.

Noutras palavras, Excelência, a Entidade se viu obrigada a realizar a compra emergencial dos três itens supracitados através de recursos próprios, justamente com o intuito de continuar atendendo a sua finalidade precípua, qual seja, o socorro às vítimas de sinistros.

Assim, não há que se falar em qualquer tipo de irregularidade no Processo em questão, uma vez que o valor repassado à Associação fora aplicado na finalidade descrita no Projeto, porém ante a necessidade pela continuidade da prestação dos serviços, se viu obrigada a antecipar a aquisição de alguns dos itens por recursos próprios, conforme faz prova com as Notas Fiscais já anexadas ao processo.

Sobre a utilização de uma terceira conta para efetivação das transações inicias, se deu pelo fato de ser a conta bancária que é regularmente utilizada pela Entidade nas movimentações financeiras. Como exposto anteriormente, algumas compras foram realizadas antes da transferência de repasse, pela sua urgência, e naquele momento era a conta que continha recursos financeiros disponíveis. Desta forma, em determinado momento, foi efetivada a transferências desses valores utilizados, diretamente da conta do repasse para a conta usual do Corpo de Bombeiros no Sicredi, que fora a conta inicialmente utilizada nos pagamentos, não havendo outros intermediários, por esta razão não vemos danos ao cumprimento da Parceria.

Com relação aos serviços de pintura e reforma de ambulância, no momento de encaminhamento da mesma para o conserto a empresa RCS, que ofereceu menor orçamento, não tinha previsão de disponibilidade de tempo para execução dos serviços, então foi procurada a CS Autocar e negociado o valor, a empresa aceitou fazer nos valor ofertados pela RCS, porém nessa altura já eram necessários outros serviços, que foram realizados, aumentando o custo dos serviços. Como o valor utilizado do repasse não mudou do proposto no plano de trabalho, sendo apenas complementado como uma forma de contrapartida da entidade, não vemos prejuízo ao erário.

Sobre o pagamento de despesa através de bloqueto e não por transferência eletrônica, não enxergamos problemas, uma vez que a conta destinatária do bloqueto é do fornecedor, e o pagamento do bloqueto foi realizado eletronicamente, conforme indica o próprio comprovante de pagamento. Ou seja, a transação foi feita por meio eletrônico e tendo como destinatário o fornecedor. Desta forma não vemos irregularidade.

CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TAPEJARA

"Salvar vidas é um dom,
Doar-se ao próximo é uma virtude".

Ante o todo exposto, bem como com fulcro nos argumentos tecidos e documentos que se anexam, vem esta Entidade postular a **HOMOLOGAÇÃO** da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração nº 03/2019, sem qualquer tipo de ressalva.

Sendo o que tínhamos a postular, subscrevo o presente documento, colocando-nos à disposição para eventuais dúvidas a serem sanadas.

Atenciosamente,

DIEGO GIRARDI
Presidente da Associação

Relatório Execução Financeira e Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa
CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TAPEJARA/RS

Relação de despesas relativas ao Termo de Colaboração nº 03/2019

Especificação Bens ou serviços	Favorecido	CPF/CNPJ	Documento fiscal Nº documento	Pagamento				Origem do recurso	
				Tipo doc	Nº doc	Data pgto	Valor (R$)	Valor Repasse (R$)	Valor Contrapartida (R$)
04 Macacos Hi Lift	UNIVERSO AVENTURA	18.838.072/0001-78	002649	Boleto	23791229286000304439752000046905179040000225685	23/05/2020	**R$ 2.256,85**	**R$ 2.008,80**	**R$ 248,05**
01 Escada de Fibra de Vidro 6.60 x 11,70m	W ELAN IND E COMÉRCIO DE ESCADAS LTDA	01.934.826/0001-90	000006739	TED	I00244	23/05/2019	**R$ 1.298,67**	**R$ 1.194,90**	**R$ 103,77**
40 Bonés Padronizados – Bombeiros Voluntários	DANIELA STENZEL	09.651.211/0001-69	000000132	TED	059730	03/10/2019	R$ 1.200,00 de um total de R$ 2.720,00	**R$ 1.200,00**	**R$ 0,00**
40 Camisetas Uniforme – Bombeiros Voluntários	DANIELA STENZEL	09.651.211/0001-69	000000132	TED	059730	03/10/2019	R$ 1.520,00 de um total de **R$ 2.720,00**	**R$ 1.520,00**	**R$ 0,00**
02 Bolsa de Imobilização e Resgate Equipada	PH E C REPRES COM SERV E ACESSORIA DE SEG LTDA	00.905.558/0001-16	000.001.583	TED	I00245	23/05/2019	R$ 2.591,56 de um total de R$ 3.583,24	**R$ 2.591,56**	**R$ 0,00**

CNPJ: 01.333.675/0001.15 - OCIP. MJNº 08071.01.5367/2012-48 - Afiliada Voluntersul nº. 06
Av. Eliseu Rech/Rua Frederico Chiancano Centro - CEP: 99950-000 Tapejara - RS
Quartel: (54) 3344.3453 - Plantão: (54) 9 9995.3027
bombeirosvoluntariostapejara@gmail.com

02 Bolsa de Imobilização e Resgate Básica	PH E C REPRES COM SERV E ACESSORIA DE SEG LTDA	00.905.558/0001-16	000.001.583	TED	I00245	23/05/2019	R$ 991,68 de um total de **R$ 3.583,24**	**R$ 991,68**	**R$ 0,00**
01 Pintura e reforma de ambulâncias	CS AUTOCAR LTDA ME	04.962.311/0001-92	201 e 000.003.660	TED	SI03377	03/07/2019	**R$ 2.783,00**	**R$ 2.337,06**	**R$ 445,94**
01 Material de Expediente Junto a Gráfica	GRÁFICA UNIVERSAL	01.910.068/0001-70	000.011.653	TED	059731	03/10/2019	**R$ 1.156,00**	**R$ 1.156,00**	**R$ 0,00**
						TOTAL (R$)	**R$ 13.797,76**	**R$13.000,00**	**R$ 797,76**
						Sendo dos R$ 13.797,76 TOTAL DE REPASSE (R$)	**R$ 13.000,00**		
						Sendo dos R$ 13.797,76 TOTAL DE CONTRAPARTIDA (R$)	**R$ 797,76**		

TAPEJARA/RS, 30 de abril de 2020.

Diego Girardi
Presidente

CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TAPEJARA
"Salvar vidas é um dom,
Doar-se ao próximo é uma virtude".
CNPJ: 01.333.675/0001.15 - OCIP. MJNº 08071.01.5367/2012-48 - Afiliado Voluntersul nº. 06
Av. Eliseu Rech/Rua Frederino Chimango Centro - CEP: 99950-000 Tapejara - RS
Quartel: (54) 3344.3453 - Plantão: (54) 9 9995.3027
bombeirosvoluntariostapejara@gmail.com

DEFESA !

Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara – RS

Tapejara, 15 de Abril de 2019.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Órgão/Entidade Proponente Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara – RS			**C.N.P.J.** 01.333.675/0001-15
Endereço Av. Eliseu Rech S/N – Centro			
Cidade TAPEJARA	**U.F.** RS	**C.E.P.** 99.950-000	**DDD/Telefone** 54 99995 3027
Email bombeirosvoluntariostapejara@gmail.com			
Conta Corrente 06.075288.0-8	**Banco** BANRISUL	**Agência** 0427	**Praça de Pagamento** TAPEJARA
04748-1	SICREDI	0268	TAPEJARA
Nome do Responsável DIEGO GIRARDI			**C.P.F.** 717.191.720-72
C.I./Órgão Expedidor 4053861169 – SSP	**Cargo** PRESIDENTE		**Função** PRESIDENTE
Endereço Av. 7 de Setembro – CENTRO – TAPEJARA **Telefone** – 54 99959 4978			**C.E.P.** 99.950-000

NOME DO PROJETO : CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TAPEJARA – RS

1. FINALIDADE

O presente projeto tem por finalidade, apresentar um plano de trabalho para recebimento de auxílio junto a municipalidade, visto a corporação ter ação objetiva na prevenção, resgate e socorro junto ao município de Santa Cecília do Sul - RS.

2. OBJETIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara é uma entidade sem fins lucrativos, legalmente reconhecida pelo Município e pela União como sendo de Interesse Público, constituída em meados do ano de 1994, com o escopo de prestar socorro a vítimas de incêndio, acidentes e sinistros em geral, além de trabalhos preventivos desenvolvidos por toda a região.

Atende aos municípios de Santa Cecília do Sul, Tapejara – onde possui sua Sede fixa, Ibiaça, Vila Lângaro, Água Santa e Charrua, todos localizado no Norte do Estado do Rio Grande do Sul, bem assim, todas as rodovias que levam a estas cidades abrangendo, ao todo, um público de aproximadamente **50 mil pessoas.**

Conta com uma divisão interna formada por um Corpo Efetivo e uma Diretoria: o primeiro responsável pelos atendimentos realizados à população em geral, no campo de atuação prática; e a segunda pelo gerenciamento administrativo e burocrático da entidade; ambos trabalhando de forma autônoma e independente, mas coligados ao fim precípuo da entidade, qual seja, o servir desinteressadamente em prol ao bem comum. Totalizando 30 bombeiros operacionais e 15 diretores atuando em diversas áreas.

Quanto à sua estrutura, conta, além da Sede Social, com três ambulâncias, dois caminhões-tanques, um com capacidade de 4,5 mil litros e outro de 15 mil litros, um veículo leve de combate a incêndio, uma camionete para o transporte de equipamentos, um veículo leve de rápido atendimento, bem como os próprios equipamentos de segurança pessoais e de apoio às ocorrências – estes, em sua grande maioria, adquiridos com a doação da população e por intermédio do apoio das Prefeituras dos Municípios abrangidos.

Portanto, através desta solicitação, gostaríamos de continuar melhorando a qualidade de nossos equipamentos e infraestrutura, para cada dia mais realizar um pronto atendimento de qualidade com bons materiais/equipamentos e acima de tudo garantir a integridade e segurança dos bombeiros envolvidos nos atendimentos. Além de recursos oriundos dos convênios com a administração municipal, também contamos com a captação de recursos através de doações e eventos beneficentes. Assim, se faz necessário a busca pela suplementação de receita através da captação de recursos para assegurar que a comunidade sempre receba um atendimento de excelência.

Em que pese a entidade possuir razoável valor em bens, não possui capacidade financeira própria a ponto de lhe possibilitar a aquisição de equipamentos que não os de uso diário e/ou expediente, sob pena de lhe faltar o mínimo para a manutenção da qualidade do trabalho ora executado.

2.2 Os recursos ora pleiteados, serão utilizados para aquisição de equipamentos diversos, manutenção de viaturas e da própria Sede.

3. PÚBLICO ALVO

Toda a comunidade de Santa Cecília do Sul e cidades vizinhas acima citadas que necessitarem de atendimento ou auxílio em casos de emergência/urgência, químicas, ambientais e ou incêndios estruturais.

4. RECURSOS MATERIAIS SOLICITADOS (NECESSÁRIOS)

Qtd	Material Necessário	Valor Unitário	Valor Total
04	Macacos Hi Lift	510,00	2.040,00
01	Escada de Fibra de Vidro	1.200,00	1.200,00
40	Bonés Padronizados – Bombeiros Voluntários	30,00	1.200,00
40	Camisetas Uniforme – Bombeiros Voluntários	38,00	1.520,00
02	Bolsa de Imobilização e Resgate Equipada	1.295,78	2.591,56
02	Bolsa de Imobilização e Resgate Básica	495,84	991,68
01	Pintura e reforma da ambulâncias	2.300,00	2.300,00
01	Material de Expediente junto a Gráfica	1.156,76	1.156,76
		Valor total	**R$ 13.000,00**

5. JUSTIFICATIVO DO PEDIDO DOS 04 KITS HI-LIFT

Macaco Farm Jack (Hi-Lift);
Medida: 60" (1,52 metros);
Capacidade: 6.600 Lbs (3.000 Kg);
Pode ser usado para levantar (macaco) ou puxar (tirfor);

Equipamento robusto e eficaz nas operações de Levantar desde o chão até 1,52m, podendo também ser usado para talha (tirfor) para puxar o veiculo para frente, lado ou trás. Servindo como recurso manual, independe de eletricidade ou motor para operar.
Pode também ser utilizado para apoio lateral em situações críticas de operação, para estabilização do veículo até a remoção das vítimas ou em uso direto para desencalhe.

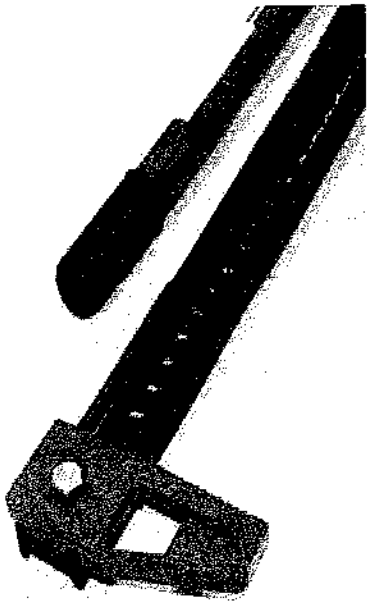

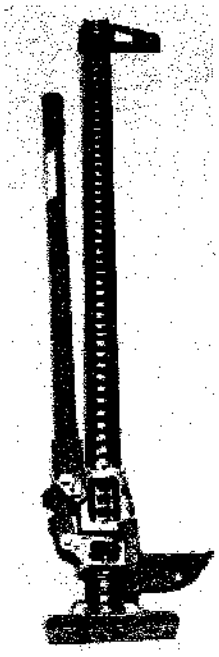

6. JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DA ESCADA

A **Escada de Fibra de Vidro, EFVD29** possui 29 degraus. Feita de fibra de vidro, é resistente e não conduz eletricidade - proporcionando durabilidade e leveza.

Características
Modelo: Extensível Vazada
Material: Fibra de Vidro
Degraus: 29
Especificações
Carga de trabalho: 120 Kg
Degraus e pés antiderrapantes
Resistente a corrosão química
Não enferruja
Degrau tipo "D
Não conduz eletricidade
Mais durabilidade e leveza
Dimensões
Tamanho do produto fechado (AxLxP): 510 x 50 x 30 cm
Tamanho do produto aberto (AxLxP): 900 x 50 x 30 cm
Peso: 32 Kg

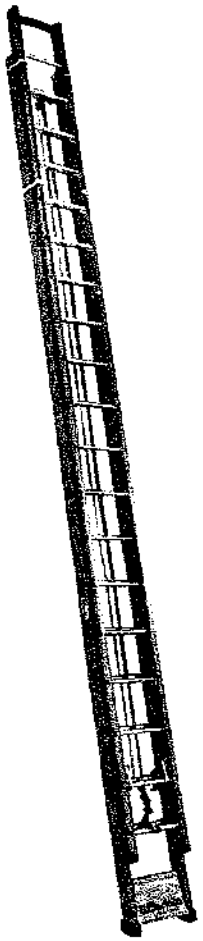

*Imagem meramente ilustrativa

7. JUSTITIFICATIVA DOS 40 BONÉS PADRONIZADOS

Boné de aba dura. Mais conforto e melhor ajuste à cabeça. Fecho traseiro ajustável. Produzido com matéria-prima de alta qualidade para a maior sustentabilidade do produto! Padronizando a corporação e incorporando ao uniforme.

8. JUSTIFICATIVA DAS 40 CAMISETAS UNIFORME

Camiseta de malha vermelha, manga curta com brasão da corporação e inscrição nas costas. Utilizada embaixo da Gandola e considerada a segunda peça do uniforme.

9. JUSTIFICATIVA DAS 04 BOLSAS PARA AS AMBULÂNCIAS

02 Kit Bolsa de Imobilização e Resgate Básica (EQUIPADA)
02 Kit Bolsa de Imobilização e Resgate Básica (BÁSICA)

Itens	código	PRODUTO	Quantidade
1	1KV3.014	**Bolsa de imobilização e resgate básica**	**1 unidade**
2		**Bolsinha tamanho P na côr preta**	**3 unidades**
3		**Bolsinha tamanho P na côr azul**	**1 unidade**
4		**Bolsinha tamanho P na côr vermelha**	**1 unidade**
5		**Bolsinha tamanho M na côr preta**	**1 unidade**
6		**Bolsinha tamanho M na côr marrom**	**1 unidade**
7		**Bolsinha tamanho M na côr vermelha**	**1 unidade**
8		**Bolsinha tamanho G na côr amarela**	**1 unidade**
9		**Bolsa pocket mask**	**1 unidade**

10	2KV3.049	**Bolsa porta instrumento**	**1 unidade**
		Compartimento de Imobilização	
11	5AC9.006	Atadura de crepe 10 x 3,0 m	2 rolos
12	5AC9.010	Atadura de crepe 15 x 3,0 m	2 rolos
13	1IM2.001	Bandagem triangular de algodão 1,0 x 1,0x 1,42 m	1 unidade
14	1IM2.005	Colar cervical de resgate P	1 unidade
15	1IM2.006	Colar cervical de resgate M	1 unidade
16	1IM2.007	Colar cervical de resgate G	1 unidade
17	5AC9.037	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m	1 rolo
18	1IM2.018	Talafix Dedo 20 x 2 cm	1 unidade
19	1IM2.021	Talafix Infantil 25 x 5 cm	1 unidade
20	1IM2.027	Talafix Resgate S 30 x 8 cm	1 unidade
21	1IM2.028	Talafix Resgate P 53 x 8 cm	1 unidade
22	1IM2.029	Talafix Resgate M 63 x 9 cm	1 unidade
		Compartimento de Trauma	
		ESTOJO AZUL	
23	3XT16.009	Cânula de guedel conjunto (0,1,2,3,4)	1 conjunto
24	4XT16.025	Catéter nasal de oxigênio tipo óculos	1 unidade
25	4XT16.067	Máscara facial reutilizável tipo Pocket Mask	1 unidade
		ESTOJO VERMELHO	
26	4AC9.035	Equipo macro gotas	1 unidade
27	4AC9.044	Garrote de borracha	1 unidade
28	4AC9.087	Scalp G 21	1 unidade
29	4AC9.088	Scalp G 23	1 unidade
30	**5AC9.092**	**Seringa com agulha 5 ml**	**1 unidade**
31	**5AC9.094**	**Seringa com agulha 10 ml**	**1 unidade**
32	**5AC9.096**	**Seringa com agulha 20 ml**	**1 unidade**
		ESTOJO MARROM	
33	5SV14.003	Atadura de rayon 7,5 x 5,0 m não estéril	1 rolo
34	2AC1.002	Cobertor térmico aluminizado 2,10 x 1,40 m	1 unidade
35	2AC1.003	Protetor de queim. Evisc. 0,90 x 1,20 m	1 unidade
		ESTOJO PRETO	
36	**4AC9.113**	**Abaixador de língua individual**	**10 unidades**
37	5AC9.115	Álcool swab sachê individual	5 unidades
38	4MH12.001	Aparelho de pressão arterial adulto (estetoscópio+esfigmomanômetro)	1 kit
39	**4AC9.019**	**Bisturi descartável lâmina 20**	**1 unidade**
40	4AC9.033	Curativo tipo band aid c/35	1 caixa
41	4AC9.042	Fita Microporosa 2,5 cm x 10 m	1 rolo
42	5AC9.116	Gaze estéril 7,5 x 7,5 cm pct c/5	2 pacotes

43	5AC9.068	Luvas de procedimento M	5 pares
44	5AC9.059	Luva cirúrgica nº 7,5 estéril	1 par
45	5AC9.060	Luva cirúrgica nº 8,0 estéril	1par
46	**5AC9.061**	**Luva cirúrgica nº 8,5 estéril**	**1par**
47	4AC9.117	Máscara cirúrgica descartável	1 unidade
48	4AC9.079	Óculos de proteção sem anti embaçante	1 unidade
49	4AC9.083	Sabonete neutro	1 unidade
50	4AC9.084	Saco plástico 15 litros	1 unidade
51	4AC9.112	Touca cirúrgica descartável	1 unidade
		ESTOJO DE PORTA INSTRUMENTO	
52	4AC9.052	Lanterna de pupila	1 unidade
53	4MH12.016	**Pinça anatômica 14 cm**	**1 unidade**
54	4AC9.109	Tesoura Ponta romba para resgate	1 unidade
55	5AC9107	termometro digital	1 unidade
56	4AC9.043	Frasco tipo novalgina 60 ml	3 unidades

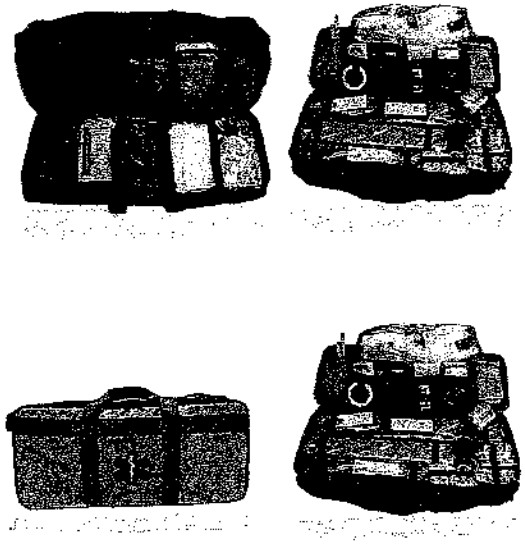

10. JUSTIFICATIVA DE PERSONALIZAÇÃO DAS VIATURAS

Objetivando padronizar as viaturas para que sigam o modelo estipulado pela Voluntersul, desta forma, caracterizando a frota de veículos existentes na Sede e facilitando a identificação dos mesmos.

11.META / EXECUÇÃO

Nossa meta estabelecida com a aquisição destes importantes materiais, serão essencialmente visando minimizar os danos durante a atuação dos bombeiros, buscando direcionar os trabalhos com maior eficiência e agilidade, diante da necessidade de atendimento ao nosso público, primando a manutenção necessária, sempre proporcionando um cuidado específico e técnico no uso destes equipamentos que são de suma importância, bem como respeitando a forma e o empenho com que eles nos foram disponibilizados, zelando pela sua conservação e uso dos mesmos.

Atenciosamente.

Tapejara, 15 de abril de 2019.

Diego Girardi
Presidente CBVT

Samuel Betinelli
Comandante CBVT

DECLARAÇÃO

A empresa RCS Comércio de Auto Peças Eireli, CNPJ: 32.767.775/0001-83, instalada na Rodovia RST 463, sem número, pavilhão 02, Km 1,5, Tapejara-RS, declara para os devidos fins que, no mês de junho de 2019, estava com a agenda lotada e sem previsão para poder realizar o conserto do veículo Sprinter vermelha de propriedade dos Bombeiros Voluntários de Tapejara-RS.

Tapejara-RS, 06 de abril de 2020.

RC Secco

RCS Comércio de Auto Peças Eireli
Rosilei Coronetti Secco
Sócia-Proprietária

DECLARAÇÃO

Eu **Clacir José Secco**, proprietário da empresa **CS AUTOCAR COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELLI**, portadora do **CNPJ: 04.962.311/0001-92,** residente no endereço ROD RST 463, sem número, saída para Passo Fundo, Tapejara-RS. Declaro para devidos fins que o valor correto cobrado do serviço cedido pela empresa RCS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI, foi de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) serviço referente a ambulância Sprinter de propriedade dos Bombeiro Voluntário de Tapejara-RS, justificando que o restante de R$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais) foi de outros serviços realizados. Justificando o valor de depósito de R$ 2.783,00 (dois mil setecentos e oitenta e três reais). Nada mais havendo a declarar, assino abaixo.

CLACIR JOSÉ SECCO

CS AUTOCAR
COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI
CNPJ 04.962.311/0001-92
Inscr. Est. 138/0033869
Rua Leorindo Cavichiolli, 917 - Centro
CEP 99950-000 - Tapejara - RS

Tapejara, 07 de abril de 2020.

Sicredi

Associado: CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTµRIOS DE TAPEJARA
Cooperativa: 0268 **Conta Corrente:** 04748-1 **Impresso em** 16/10/2019 12:55:23

Transferência entre Contas do Sicredi

Solicitante:	GUSTAVO DAMIANI
Cooperativa Origem:	0268
Conta Origem:	04748-1
Número de Controle:	498232252
Cooperativa Destino:	268
Conta Destino:	42782-9
Favorecido:	CS AUTOCAR LTDA ME
Origem dos Recursos:	Conta Corrente
Data da Transferência:	03/07/2019
Hora da Transferência:	14:04:56
Valor Transferido (R$):	2.783,00
Motivo da Transferência:	
Autenticação Eletrônica:	E14D.94F7.EFBE.17E4.4E16.1125.4CBF.0ABA

* A transação acima foi realizada via aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Caso a transação financeira seja realizada em dia não útil nos termos da Regulamentação do Banco Central, o processamento e registro serão realizados no primeiro dia útil subsequente.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

Sicredi

Associado: CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTµRIOS DE TAPEJARA
Cooperativa: 0268 **Conta Corrente:** 04748-1 **Impresso em** 16/10/2019 13:04:11

Boletos

Solicitante:	GUSTAVO DAMIANI
Cooperativa Origem:	0268
Conta Origem:	04748-1
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo:	01.333.675/0001-15
Instituição Emissora:	BCO BRADESCO S.A.
Razão Social do Beneficiário:	PAGAR.ME PAGAMENTOS
Nome Fantasia do Beneficiário:	PAGAR.ME PAGAMENTOS
CPF/CNPJ do Beneficiário:	18.727.053/0001-74
Nome do Sacador/Avalista:	UNIVERSO AVENTURA
CPF/CNPJ do Sacador/Avalista:	18.838.072/0001-78
Nome do Pagador:	CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE TAPEJA
CPF/CNPJ do Pagador:	01.333.675/0001-15
Número de Controle:	477035381
Código de Barras:	23791229286000304439752000046905179040000225685
Data de Vencimento:	29/05/2019
Data do Pagamento:	23/05/2019
Hora do Pagamento:	11:30
Valor do Título (R$):	2.256,85
Valor do Desconto (R$):	0,00
Valor do Juros/Mora (R$):	0,00
Valor da Multa (R$):	0,00
Valor do Abatimento (R$):	0,00
Valor Pago (R$):	2.256,85
Descrição do Pagamento:	
Autenticação Eletrônica:	A060.A3D3.1020.2BEB.B035.0F2A.121D.6EDE

* A transação acima foi realizada via aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante. * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.